

PROGRAMA DE COOPERAÇÃO EM PESQUISA-DESENVOLVIMENTO EM MATEMÁTICA
FRANÇA - AMÉRICA DO SUL

MATHAMSUD/CAPES
Edital DRI/CGCI n. 007/2009

A Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), por meio de sua Diretoria de Relações Internacionais, no uso de suas atribuições, estabelecida nos termos da instrução do Processo nº. 23038.005438/2009-07, torna pública a realização de seleção de cooperação francesa e brasileira, e dos representantes da Argentina, do Chile, do Peru e do Uruguai, com o intuito de incentivar e reforçar a colaboração e a formação de redes em pesquisa-desenvolvimento em matemática, por meio da apresentação de projetos conjuntos de pesquisa.

1. Das Disposições Gerais

Desenvolver a colaboração em matemática por meio de intercâmbios de pesquisadores e de doutorandos e da informação entre os países da América do Sul envolvidos, e a França.

Apoiar os projetos de pesquisa fundamental e aplicada que contenham um componente regional entre a França e pelo menos dois países sul-americanos associados.

Favorecer na América do Sul a sinergia com outros programas regionais e multilaterais deste setor, em particular com a União Européia.

Favorecer a participação de jovens pesquisadores com o objetivo de assegurar a continuidade das redes.

2. Dos Comitês responsáveis

Comitê de Direção:

2.1.1. Representantes da Argentina (MINCYT), do Brasil (a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado de São Paulo-FAPESP, o Instituto de Matemática Pura e Aplicada-IMPA), do Chile (CONICYT e CMM), do Peru (CONCYTEC) e do Uruguai (DICYT). Pela parte francesa por representantes da Direção Geral de Cooperação Internacional e Desenvolvimento (DGCID) do Ministério dos Assuntos Estrangeiros e Europeus (MAEE), do Centro Nacional de Pesquisa Científica (CNRS), e do Instituto Nacional de Pesquisa em Informática e Automação (INRIA).

Comitê Científico:

2.2.1. Pesquisadores designados pela MINCYT, CAPES, IMPA, FAPESP, CONICYT, CMM, CONCYTEC, DICYT, CNRS e INRIA.

3. Das Áreas

Esta chamada está aberta a todas as áreas da matemática.

4. Da Modalidade de Cooperação

Apresentação de projetos conjuntos de pesquisa e desenvolvimento que englobem missões de pesquisadores entre os grupos participantes;

A realização de ateliês e/ou de escolas intensivas (cursos de curta duração) que permitam a participação de docentes e/ou estudantes.

5. Das Características Gerais da Proposta

Podem se candidatar unidades e laboratórios de pesquisa, públicos ou privados, vinculados a estabelecimentos de ensino superior, a organismos de pesquisa ou às empresas;

A proposta deverá associar pelo menos um grupo de pesquisa francês e no mínimo dois grupos de pesquisa de países sul-americanos participantes;

A proposta deve indicar um responsável científico por país (Diretor Científico) e dentre todos os participantes, também indicar o Coordenador Internacional;

A proposta deve ser apresentada pelo pesquisador brasileiro a Capes, usando o formulário único disponível em anexo ao edital;

A proposta apresentará cronograma para uma duração máxima de 2 (dois) anos, e o coordenador internacional deverá encaminhar relatório anual de atividades para a Secretaria até 30 de setembro de 2009. Ao final de cada ano, e de acordo com o relatório de atividade realizado, o Programa decidirá se renovará o financiamento para o ano seguinte.

7. Dos Benefícios

7.1 A Capes cobrirá os gastos de passagem dos professores pesquisadores brasileiros, e os países que os receberem cobrirão as despesas de estadia;

7.2 Somente serão apoiadas 2 (duas) missões de trabalho por ano, de duração igual ou inferior a 30 (trinta) dias cada, por proposta selecionada. É recomendado um mínimo de 10 dias para a França e de uma semana para a América do Sul;

7.2 No caso de solicitação de 2 (duas) missões, ao menos 1 (uma) dessas deverá ser realizada junto a um dos parceiros sul-americanos, conforme os valores adotados pela Coordenação-Geral de Cooperação Internacional da CAPES;

7.3 A CAPES concederá, conforme suas normas, recursos para a mobilidade de estudantes de doutorado e pós-doutorado engajados no projeto de pesquisa proposto, no limite de 2 (duas) missões de estudo por ano;

7.4 Os recursos financeiros serão liberados anualmente.

8. Da Análise e Julgamento

8.1 As propostas encaminhadas a Capes serão avaliadas pelos consultores *ad hoc* das áreas envolvidas;

8.2 As propostas aprovadas pela Capes serão submetidas aos Comitês de Direção e Científico do Math-Amsud (item 3), em 2 (duas) etapas:

8.2.1 Cada proposta terá avaliação científica de 2 (dois) assessores internacionais designados pelo Comitê Científico do Math-Amsud, passando posteriormente por uma avaliação final deste Comitê;

8.2.2 O Comitê de Direção decidirá sobre a concessão, com base nas conclusões da avaliação, critérios de oportunidade e de disponibilidade orçamentária.

8.3 Além da excelência científica, os principais critérios para a aprovação das propostas serão: o caráter inovador, a criação de novas colaborações internacionais, a complementaridade e os antecedentes dos grupos de pesquisa, a transferência mútua de competências e de inovação, e a participação de jovens pesquisadores (doutorandos e pós-doutorandos) nos intercâmbios.

9. Da implantação dos projetos

9.1 A aprovação, ou a reprovação, de uma proposta será notificada oficialmente a cada Diretor científico da mesma, pela instituição nacional correspondente;

9.2 Com relação aos projetos aprovados, cada instituição informará o diretor Científico nacional e a secretaria geral do Programa sobre os recursos concedidos, indicando as modalidades e o calendário dos pagamentos;

9.3 Após a aprovação, cada projeto deverá manter um sítio na Internet onde apresentará suas atividades. Esta informação deverá ser enviada pelo Coordenador Internacional à secretaria geral do Programa;

9.4 O Coordenador Internacional de cada projeto enviará um relatório anual de atividades a secretaria geral do Programa MATH-AmSud;

9.5 Os Diretores científicos nacionais de cada projeto deverão enviar um relatório anual de atividade à instituição nacional correspondente;

9.6 O Coordenador Internacional de cada projeto deverá enviar, em um prazo de 3 (três) meses após a finalização do projeto, um relatório conclusivo de atividades à secretaria do Programa MATH-AmSud.

10. Da Propriedade Intelectual

10.1 Compete aos responsáveis pelos projetos tomarem as providências cabíveis quanto à proteção da propriedade intelectual.

11. Da Prestação de Contas

11.1 A prestação de contas dos recursos financeiros concedidos deverá ser feita ao final de cada ano, conforme as normas da CAPES.

12. Da Apresentação e Calendário

12.1 O Coordenador internacional deverá entregar o formulário completo em inglês, assim como os CV de cada participante, à secretaria do Programa MATH-AmSud em Santiago, Chile, mathamsud@conicyt.cl, Sra. Cecilia Velit - Tel.: (00 56 2) 365 44 21 até o dia 15 de maio 2009 às 24:00 do Chile

12.2 Cada Diretor científico nacional deverá enviar ao seu organismo de referência o formulário devidamente preenchido e redigido na sua língua, considerando as modalidades de apresentação de cada país;

12.3 A proposta para a Capes deverá ser encaminhada em 3 (três) vias em língua portuguesa, no endereço:

Coordenação Geral de Programas de Cooperação Internacional, CGPCI/CAPES
Ministério da Educação
Anexos I e II, sala 205
Caixa Postal 250, CEP 70359-970
Brasília/DF

Abertura do Edital	O formulário encontra-se disponível no site do Programa MATH-AmSud www.mathamsud.org e nos sites de cada organismo participante
15 de maio de 2009	Encerramento do edital
Novembro de 2009	Publicação dos resultados
Janeiro de 2010	Início dos projetos
30 de setembro 2010	Envio dos relatórios de atividades

Contatos

MINCYT:	Dirección de Relaciones Internacionales Av. Córdoba 831, 4to. Piso of. 402 1054 Capital Federal, Tel.: (54-11) 4312 7512 / 4312 7513 Fax: (54-11) 4312 7203 http://www.mincyt.gov.ar/ <u>Contato:</u> Karina Pombo – kpombo@correo.secyt.gov.ar	ARGENTINA
CAPES:	Coordenação Geral de Cooperação Internacional, CGCI/CAPES Ministério da Educação Anexos I e II, 2º andar, sala 205 Caixa Postal 250, CEP 70359-970 / Brasília, DF. Tel.: (55) (61) 21 04 88 75 (55) (61) 21 04 93 29 <u>Contato:</u> Maria de Fátima Battaglin - maria.battaglin@capes.gov.br	BRASIL
IMPA:	Instituto de Matemáticas Puras y Aplicadas Contato : Alfredo Iusem - iusem@impa.br	BRASIL
CONICYT:	Departamento de Relaciones Internacionales Bernarda Morín 545 piso 2 Providencia, Santiago, Tel.: (56-2) 356 4421 Fax: (56-2) 274 1897 <u>Contato:</u> Cecilia Velit – cvelit@conicyt.cl	CHILE
CMM :	Centro de Modelamiento Matemática – Universidad de Chile <u>Contato:</u> Rafael Correa rcorrea@dim.uchile.cl	CHILE
CONACYT :	Consejo Nacional de Ciencia y Tecnología Mariano Molas 122 y Mcal López – 1º piso Asunción Telefax : (595-21) 664 952/3 <u>Contato:</u> José SCHVARTZMAN - ciencia@conacyt.gov.py	PARAGUAY
CONCYTEC:	Dirección General de Apoyo a la Investigación Calle del Comercio 197 San Borja, Lima, Tel.: (51-1) 225 1150 anexo 1303 <u>Contato:</u> Gérard Chapelle – gchapelle@concytec.gob.pe	PERU
DICYT:	Programa de Desarrollo Tecnológico Paraguay 1470, 2º piso 11100 Montevideo, Tel: 901 4285 p. 133 <u>Contato:</u> Gabriel Aintablian – gaintablain@dicyt.gub.uy	URUGUAY
MAEE:	Delegación Regional de Cooperación para Cono Sur y Brasil Padre Mariano 272, of. 501 Providencia, Santiago, CHILE Tel.: (56-2) 481 3160 Fax: (56-2) 378 0830 <u>Contato:</u> Laurent Bonneau – laurent.bonneau@diplomatie.gouv.fr	
INRIA:	Direction des Relations Internationales Domaine de Voluceau – Rocquencourt B.P. 105 – 78153 Le Chesnay Cedex, Tel: (33) 1 39 63 57 68 <u>Contato:</u> Aurélie Delétang – aurelie.deletang@inria.fr	FRANÇA
CNRS:	<u>Contato:</u> Claire Giraud - claire.giraud@cnrs-dir.fr	FRANÇA